LEI MUNICIPAL Nº 4.140, 31 DE MAIO DE 2003

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA ABÍLIO GOMES DE CARVALHO

(1920 + 1999).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ABÍLIO GOMES DE CARVALHO a atual Rua “18” do Loteamento Residencial Santa Rita I.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.